



PROTOCOLO DE ADESÃO DA ASSOCIAÇÃO MAIS CIDADANIA AO CONTRATO LOCAL DE SEGURANÇA DE LOURES

O Ministério da Administração Interna, e o Município de Loures celebraram, no dia 12 de Setembro de 2008, o Contrato Local de Segurança de Loures - *projecto-piloto* abrangendo as Freguesias da Apelação, Camarate e Sacavém.

Nos termos do Contrato Local de Segurança está prevista a adesão de instituições, públicas e privadas, que possam contribuir para a concretização dos objectivos estratégicos do Contrato Local.

A Associação Mais Cidadania é uma Associação juvenil não lucrativa, não governamental e apartidária. Criada em 2003, é formada por um grupo de 80 associados muito diversificado (origens culturais e sociais, formação académica, áreas de actuação, interesses e motivações).

Um contexto: viver em conjunto num mundo caracterizado pela pluralidade – mudança – interdependência caracteriza-se por competências mais exigentes (saber ser/ estar/ fazer).

Contudo, as desigualdades sociais, culturais, económicas, geográficas e até geracionais, são também desigualdades de ferramentas para participar de forma positiva na construção da sociedade do futuro.

Quando os sinais de alarme parecem multiplicar-se, insegurança, desconfiança, afastamento ou passividade, agressividade, violência, isolamento, é preciso investir na formação, experiência e compromisso dos jovens.

Uma razão de ser: Escolher = participar = votar = construção futuro comum!

A vida em conjunto é um desafio. A sobrevivência e qualidade de vida dependem hoje, da nossa capacidade de responder positivamente a esse desafio.

Porque esta resposta depende das escolhas de cada um, é importante trabalharmos em conjunto e adquirir ferramentas que permitam escolhas positivas.

Esta é a missão: Envolver os jovens e as pessoas na construção das suas comunidades.

O objectivo: Contribuir para o envolvimento responsável e activo dos jovens na sociedade civil e no processo democrático ou seja participar na construção de soluções positivas para os desafios das sociedades actuais.

A segurança comunitária pressupõe uma abordagem integrada e engloba as questões culturais e a inserção na vida activa, como elemento fundamental de exercício de cidadania.

Assim, entre:

O Ministério da Administração Interna, representado pelo Governador Civil de Lisboa, António Galamba, na qualidade de primeiro outorgante,

e

a Câmara Municipal de Loures, adiante designada Município de Loures, representada pelo seu Presidente, Carlos Teixeira, na qualidade de segundo outorgante,

e

a Associação Mais Cidadania, com sede na Travessa do Poço da Cidade, 54 – 5º, 1200-334, Lisboa, representada pela sua Directora, Luisa Magnano, na qualidade de terceiro outorgante,

é celebrado o Protocolo de Adesão ao Contrato Local de Segurança de Loures que se rege pelo disposto nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

O Ministério da Administração Interna e o Município de Loures aceitam como parceiro estratégico, no Contrato Local de Segurança de Loures, a Associação Mais Cidadania.

Cláusula Segunda

A Associação Mais Cidadania aceita integrar o Contrato Local de Segurança de Loures, nos termos e pressupostos da sua matriz inicial, e compromete-se a desenvolver essa parcela da actividade que agora assume no estrito cumprimento dos objectivos previstos na Cláusula Terceira, enquadradas nas áreas de intervenção previstas na Cláusula Primeira do referido Contrato.

Cláusula Terceira

São obrigações genéricas da Associação Mais Cidadania:

1. Organizar 3 (três) secções de formação com o objectivo de informar e preparar 24 jovens para participar em projectos internacionais;
2. Enviar 6 (seis) jovens (*) para projectos no estrangeiro no âmbito do Serviço Voluntário Europeu;
3. Enviar 10 (dez) jovens (*) para projectos no território nacional ou no estrangeiro no âmbito dos Intercâmbios Europeus.

* como "jovens" entendemos pessoas de 18 a 28 anos, vindos dos bairros de Apelação, Camarate e Sacavém.

São obrigações específicas da Associação Mais Cidadania, as acções previstas no **Anexo I** a este protocolo que poderão ser ajustadas, por acordo entre as partes.

Cláusula Quarta

São obrigações do Município de Loures:

- a) Para além das obrigações vertidas na Cláusula Oitava do Contrato Local de Segurança, celebrado em 12 de Setembro de 2008, colaborar na execução das acções previstas no anexo I ao presente protocolo;
- b) Divulgar em todos os suportes de informação geral do Contrato Local de Segurança, através do logótipo ou texto, a parceria estabelecida com a Associação Mais Cidadania.
- c) Promover iniciativas de divulgação e promoção dessas acções, por acordo das partes

Cláusula Quinta

São obrigações do Ministério da Administração Interna:

- a) Para além das obrigações vertidas na Cláusula Sétima do Contrato Local de Segurança, celebrado em 12 de Setembro de 2008, colaborar na execução das acções previstas no anexo I ao presente protocolo;
- b) Divulgar em todos os suportes de informação do Contrato Local de Segurança, através do logótipo ou texto, a parceria estabelecida com a Associação Mais Cidadania.
- c) Incluir as acções constantes do anexo a este protocolo no Plano de Acções Global do Contrato Local de Segurança.

Cláusula Sexta

Os outorgantes acordam como âmbito geográfico do presente protocolo as Freguesias da Apelação, Camarate e Sacavém do Concelho de Loures.

Cláusula Sétima

A Associação Mais Cidadania terá assento no Conselho Consultivo, conforme modelo institucional definido para o Contrato Local de Segurança, e consagrado na Cláusula Quarta do referido contrato;

Cláusula Oitava

O estabelecido no presente protocolo visa potenciar as actividades das partes e em nada condiciona ou limita as respectivas intervenções, sejam elas de forma directa, ou por intermédio de parceiros.

Cláusula Nona

O Protocolo será válido pelo prazo de 12 meses, findo o qual serão avaliadas as condições de implementação e resultados, após o que as partes decidirão sobre a renovação por igual período.

Cláusula Décima

A caducidade ou eventual justificada rescisão unilateral, por qualquer das partes, deverá sempre salvaguardar eventuais processos em curso.

O Presente Protocolo foi assinado, em triplicado, a 27 de Março de 2010, Centro Comunitário da Apelação, Freguesia da Apelação, Concelho de Loures.

Pelo Ministério da Administração Interna
O Governador Civil de Lisboa

António Galamba

Pelo Município de Loures
O Presidente

Carlos Teixeira

Pela Associação Mais Cidadania
A Presidente

Luisa Magnano

ANEXO I

Contrato Local de Segurança de Loures

Acção nº 1: Projectos internacionais: Encontros informativos e recrutamento para a inserção directa nas actividades

Contexto e problemática	Nas freguesias de Apelação, Camarate e Sacavém encontram-se muitos casos de jovens considerados “com menos oportunidades” devido a uma baixa escolaridade, a inadequadas condições económicas, a situações de exclusão social que têm como consequência uma baixa auto-estima e desconhecimento do que acontece à sua volta. Por estas razões julgamos importante aproximar os jovens das oportunidades existentes e apoiá-los no acesso aos projectos que podem representar oportunidades de transformação, descoberta de si e dos outros e novas perspectivas de futuro.
Data	Março 2010 - Março 2011
Local	Freguesias de Apelação, Camarate e Sacavém
Descrição da acção	3 Sessões de formação (1 secção para cada Freguesia, presentes os jovens das 3 Freguesias ao mesmo tempo – acção de formação itinerante) sobre oportunidades de participação em projectos nacionais e internacionais no âmbito da educação não formal e do voluntariado.
Objectivos	Esta acção pretende <ul style="list-style-type: none">• informar e sensibilizar os jovens sobre as oportunidades existentes de participação em projectos que envolvam eles de forma directa e criativa;• encaminhar 16 jovens para concretização de um projecto dentro do 2010 (ver acções 2 e 3)
Beneficiários	As três acções dirigem-se a um total de 24 jovens (8 por cada freguesia) com idade compreendida entre 18 e 28 anos
Material de apoio	1 sala em cada Freguesia para a realização da sessão de formação, videoprojector títulos de transporte para deslocação dos jovens das outras Freguesias quando a actividade não decorre no bairro deles
Parceiros	Câmara Municipal de Loures Suporte dos Centros Comunitários das 3 freguesias, Juntas de Freguesia, Agrupamento de Escolas, Associações locais mais ligadas aos jovens para a divulgação da actividade.

Contrato Local de Segurança de Loures

Acção nº 2: Serviço Voluntário Europeu

Contexto e problemática	Nas freguesias de Apelação, Camarate e Sacavém encontram-se muitos casos de jovens considerados “com menos oportunidades” devido a uma baixa escolaridade, a inadequadas condições económicas, a situações de exclusão social que têm como consequência uma baixa auto-estima e desconhecimento do que acontece à sua volta. Por estas razões julgamos importante aproximar os jovens das oportunidades existentes e apoiá-los no acesso aos projectos que podem representar oportunidades de transformação, descoberta de si e dos outros e novas perspectivas de futuro.
Data	Março 2010 - Março 2011
Local	Partida das Freguesias de Apelação, Camarate e Sacavém Países da União Europeia como local de desenvolvimento das actividades
Descrição da acção	Preparação e participação em projectos (individuais ou em pequenos grupos) no âmbito do Serviço Voluntário Europeu: <ul style="list-style-type: none"> • de 15 dias até 12 meses dependentemente do perfil do candidato e dos projectos em curso; • actividade desenvolvida numa organização parceira da Associação Mais Cidadania entre os 16 países nos quais desenvolvemos projectos; • sem custos para o participante; • preparação linguística; • participação em projectos de animação comunitária com papel de voluntário integrado na equipa de trabalho da organização de acolhimento
Objectivos	Esta acção visa: <ul style="list-style-type: none"> • Promover solidariedade e tolerância; • Reforçar coesão social na União Europeia; • Promover a Cidadania activa e a participação na sociedade • Oferecer uma oportunidade de saída de formação e de motivação
Beneficiários	6 jovens entre 18 e 28 anos provenientes das 3 Freguesias
Material de apoio	1 sala em cada Freguesia para a realização da sessão de formação, videoprojector títulos de transporte para deslocação dos Jovens das outras Freguesias quando a actividade não decorre no bairro deles Suporte dos Centros Comunitários das 3 freguesias, Juntas de Freguesia, Agrupamento de Escolas, Associações locais mais ligadas aos jovens para a divulgação da actividade.
Parceiros	Câmara Municipal de Loures

Contrato Local de Segurança de Loures

Acção nº 3: Intercâmbios Europeus

Contexto e problemática	Nas freguesias de Apelação, Camarate e Sacavém encontram-se muitos casos de jovens considerados “com menos oportunidades” devido à baixa escolaridade, a inadequadas condições económicas, a situações de exclusão social que têm como consequência uma baixa auto-estima e desconhecimento do que acontece à sua volta. Por estas razões julgamos importante aproximar os jovens das oportunidades existentes e apoiá-los no acesso aos projectos que podem representar oportunidades de transformação, descoberta de si e dos outros e perspectivas de futuro.
Data	Março 2010 - Março 2011
Local	Partida das Freguesias de Apelação, Camarate e Sacavém Portugal e Países da União Europeia como local de desenvolvimento das actividades
Descrição da acção	Preparação e participação em projectos (individuais ou em pequenos grupos) no âmbito dos Intercâmbios Europeus: <ul style="list-style-type: none"> • Projectos de ida para um lugar em território nacional ou num país europeu de duração de acerca uma semana (variando entre 6 a 10 dias); • actividade desenvolvida em parceria com as organizações Europeias em contacto com a Associação Mais Cidadania entre os 16 países nos quais desenvolvemos projectos; • para cada participante é prevista uma quota de participação; • suporte de um ou dois group leader; • participação em projectos de educação não formal que promovem a participação juvenil através da criatividade e da estimulação das potencialidades dos participantes
Objectivos	Esta acção visa: <ul style="list-style-type: none"> • Promover a solidariedade e tolerância; • Reforçar coesão social na União Europeia; • Promover a Cidadania activa e a participação na sociedade • Oferecer uma oportunidade de envolvimento directo através da educação não formal e da criatividade
Beneficiários	10 jovens entre 18 e 28 anos provenientes das 3 diferentes Freguesias
Material de apoio	1 sala em cada Freguesia para a realização da sessão de formação, videoprojector títulos de transporte para deslocação dos jovens das outras Freguesias quando a actividade não decorre no bairro deles Suporte dos Centros Comunitários das 3 freguesias, Juntas de Freguesia, Agrupamento de Escolas, Associações locais mais ligadas aos jovens para a divulgação da actividade.
Parceiros	Câmara Municipal de Loures